

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL - 122/2018

1. OBJETO

Esta seleção pública tem por finalidade a aquisição de componentes de informática e modernizar o processamento dos computadores do NAPEAD - Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância. Tal medida visa atender as demandas dos projetos de educação à distância e outros projetos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. O detalhamento das especificações e a forma de apresentação dos preços encontram-se dispostos em um único lote.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/COMPRA

Pretende-se, através da Seleção Pública realizada, adquirir oito HD's SSD's para o NAPEAD - Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação a Distância. Tal aquisição visa substituir antigos HD's de disco rígido, os quais estão sujeitos a ficarem riscados e lentos com o tempo, e substituí-los por HD's SSD's, que são mais modernos e tecnológicos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01	Qt	Unidade (caixa, pacote e etc.)	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM 01	08	Unidade	HD SSD 2.5" 240GB SATA III Velocidade de Leitura mínima 400MB/s e de Gravação 350MB/s.	R\$ 482,29	R\$ 3.858,32
<u>Nota explicativa:</u>					
1. Marcas de referência: Kingston e Western Digital. Serão aceitas outras marcas desde que atenda as especificações deste edital.					

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prédio 43124, Campus do Vale – UFRGS - Avenida Bento Gonçalves, nº 9500
CEP 90650-970 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul – Brasil.

Prazo de entrega: Em até **10 dias consecutivos** após o recebimento da ordem de compra emitida pela FAURGS.

5. GARANTIA

Todos os itens deverão ter no mínimo 90 dias consecutivos de garantia.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

A FAURGS utiliza como padrão o pagamento em 20 dias corridos após a entrega e tombamento do material se for o caso.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do projeto 8248.

8. RESPONSÁVEL	TÉCNICO	PELO	TERMO	DE	REFERÊNCIA
Marcelo da Silva Mello Machado, Assistente administrativo, Gerência Financeira, Secretaria de Educação à Distância - UFRGS					

Observação:

- A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:
“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título. ”
- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** É indispensável a descrição da **marca** no momento de cadastrar a proposta no licitações-e do Banco do Brasil.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte ASSUNTO: “**EDITAL 122/2018**”.